

PROJETO DE LEI N° 2300 /2025

Altera o art. 1º da Lei nº 2.004/24 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei nº 2.004/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizado o município de Pau dos Ferros a doar ao CENTRO PADRE PEDRO NEEFS, CNPJ nº 07.329.465/0001-30, situado na Rua Vicente Gurgel, 10, Centro, Janduís/RN, o seguinte imóvel:

Área Total: 12.094,93 m²

Perímetro: 446,96 m

Local: Rua Francisco Geovan Pontes Sena, Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Rua Projetada 03

Sul : Rua Maria Correia Rego

Leste: Herdeiros de Nelson Benicio Maia Filho

Oeste: Rua Francisco Geovan Pontes Sena

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.321.904,63m e E 588.628,70m; deste segue confrontando com terras de Herdeiros de Nelson Benicio Maia Filho, com azimute de 151°12'27,20" por uma distância de 92,01m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.321.823,99m e E 588.673,01m; deste segue confrontando com a Rua Maria Correia Rego, com azimute de 240°13'35,00" por uma distância de 131,45m, até o ponto

P03, de coordenadas N 9.321.758,72m e E 588.558,92m; deste segue confrontando com a Rua Francisco Geovan Pontes Sena, com azimute de 331°11'09,31" por uma distância de 92,01m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.321.839,34m e E 588.514,57m; deste segue confrontando com a Rua Projetada 03, com azimute de 60°13'35,17" por uma distância de 131,48m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de abril de 2025.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
<input checked="" type="checkbox"/> LEGISLATURA	<input checked="" type="checkbox"/> SESSÃO LEGISLATIVA
<input checked="" type="checkbox"/> SESSÃO ORDINÁRIA	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN <u>29/04/2025</u>	
<i>[Signature]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM:	<u>24/04/2025</u>
HORA:	<u>10:29</u>
<i>[Signature]</i>	



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente projeto tem o intuito de finalizar a doação do terreno necessário à construção das 50 unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Registre-se que o terreno inicial era uma área menor, ocasião em que houve a exigência de uma área maior para poder acoplar todas as 50 unidades, o que foi objeto das leis aprovadas por esta Casa de números 2.004/2024, 2.005/2024, 2.022/2024, 2.023/2025, 2.027/2025 e 2.030/2025.

Conforme Lei nº 2.030/2025, a área maior já foi aprovada por esta Casa, ocorre que a certidão do cartório de registro de imóveis declina o local como bairro CHICO CAJÁ, o que foi documentado junto à Caixa Econômica Federal, onde na Lei nº 2.030/2025 constou bairro Arizona, ocasião em que se faz mister a mudança em tela, qual seja, alterando APENAS do bairro Arizona para o Chico Cajá, mantendo na íntegra o texto anteriormente aprovado.

Douto Presidente, nobres vereadores e vereadoras, essas são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação desta honrada Casa Legislativa, para qual solicito que seja apreciado, discutido e votado.

Pau dos Ferros/RN, 23/04/2025

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS/RN

Rua Hipólito Cassiano, n. 633, Centro
Pau dos Ferros - Fone: (84)99924-8988
José Fabiano Jales de Lira
Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo a Matrícula nº 6.822, datada de 01/04/2025, encontrei o Registro do teor seguinte: IMÓVEL: Um terreno urbano, resultado de remembramento, situado na Rua Francisco Geovan Pontes Sena, Bairro Chico Cajá, nesta cidade, medindo uma área total de 12.094,93m², Perímetro 446,96m, confrontando-se ao NORTE, com Rua Projetada 03; ao SUL, com a Rua Maria Correia Rego; ao LESTE, com imóvel dos herdeiros de Nelson Benicio Maia Filho e ao OESTE, com a Rua Francisco Geovan Pontes Sena, com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.321.904,63m e E 588.628,70m; deste segue confrontando com terras dos herdeiros de Nelson Benicio Maia Filho, com azimute de 151°12'27,20" por uma distância de 92,01m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.321.823,99m e E 588.673,01m; deste segue confrontando com a Rua Maria Correia do Rego, com azimute de 240°13'35,00' por uma distância de 131,45m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.321.758,72m e E 588.558,92m; deste segue confrontando com a Rua Francisco Geovan Pontes Sena, com azimute de 331°11'09,31" por uma distância de 92,01m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.321.839,34m e E 588.514,57m; deste segue confrontando com a Rua Projetada 03, com azimute de 60°13'35,17" por uma distância de 131,48m, até o ponto P01, onde teve inicio essa descrição; dou fé SEM CUSTAS NA FORMA DA LEI: Selo digital n. RN202510952990002563EOU.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, CPF/CNPJ: 08148421000176,
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1323, Cidade/UF: PAU DOS FERROS/RN

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas ns. 5.020, 6.808 e 6.811 deste Registro; dou fé.

AV-1 - 6.822 - Em: 01/04/2025 - Pela presente, fica consignado que o imóvel desta matrícula resultou do remembramento dos imóveis cujas matrículas acham-se indicadas no "Registro Anterior", sendo para tanto, apresentada a documentação seguinte: I - ART do CREA n. RN20240761734, assinada pelo engenheiro agrônomo Adeilton Alves da Cunha (Registro 213/00RN), registrada em 23/12/2024; II - Planta de situação e III - Memorial Descritivo do Imóvel Georreferenciado, pelo que foi aberta a presente matrícula; dou fé. SEM CUSTAS NA FORMA DA LEI. Selo digital n. RN202510952990002567ZIK. CERTIFICO, finalmente, que o imóvel desta certidão acha-se livre de ônus ou responsabilidades de quaisquer espécies, inclusive livre de ônus decorrentes de ações reais e pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade e dou fé.
Pau dos Ferros/RN, 02 de Abril de 2025

Benedita Evilósia C. Umbelino
Tabelião Substituta
CPF 056 868 674-88

 **1º OFÍCIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS - RN**
 Rua Quatro Centenas, 63 - Centro - CEP 59300-000
 Pousada Jales - 2º andar - (84) 3222-1000

Poder Judiciário do RN

BN20251085300003502EM

RIGHTS

00411582

BA 000411582

02/11/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Rua Pedro Velho, Nº: 1291, Centro.

Tel: (84) 3351-2904

camarapaudosferros.rn.gov.br

MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
SESSÃO:	0009ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
AUTOR:	MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO	DATA:	29/04/2025
P. DA SESSÃO:	JAIME DE CARVALHO	HORA:	11:14:30
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
JAIME DE CARVALHO	PSD	PRESENTE	
DEUSIVAN SANTOS	PSD	PRESENTE	SIM
BOLINHA AIRES	PSD	PRESENTE	SIM
ALANY SAMUEL	UNIAO	AUSENTE	
DOMICIANA LOPES	PP	PRESENTE	SIM
GALEGO DO ALHO	PSD	PRESENTE	
GILSON REGO	PSDB	PRESENTE	SIM
GUGU BESSA	PSD	PRESENTE	SIM
KARIGINA MAIA	PSD	PRESENTE	
PROFESSORA ALDACEIA	PT	PRESENTE	SIM
GORDO DO BAR	PSDB	PRESENTE	SIM
REGINALDO ALVES	PP	PRESENTE	
SARGENTO MONTEIRO	UNIAO	PRESENTE	

APROVADO	SIM	7
	NÃO	0
TURNO:	ABS	0

Ementa:

[Signature]
PRESIDENTE DA SESSÃO

ALTERA O ART. 1º DA LEI N° 2.004/24 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.